

DECRETO Nº 18.358 DE 17 DE SETEMBRO DE 1999

Ementa: Dispõe sobre a área onde está situado o Parque do Caiara.

O Prefeito da Cidade do Recife, no uso das atribuições que lhe conterem o art. 54, inciso XI, da lei Orgânica do Município do Recife, e

CONSIDERANDO que o comodato celebrado em 01/12/96, entre a Prefeitura da Cidade do Recife e o Clube Náutico Capibaribe, somente tem por objeto o módulo poliesportivo do Parque do Caiara.

DECRETA:

Art. 1º A área do Parque do Caiara, não integrante do seu módulo poliesportivo fica destinada a projetos habitacionais para população de baixa renda.

Art. 2º Deverá a Secretaria de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente - SEPLAM, no prazo de 30 (trinta) dias, providenciar planta e memorial descritivo das duas áreas em que se desmembrará o imóvel referido no artigo anterior.

Art. 3º O Poder Executivo providenciará a redefinição dos limites do Parque do Caiara.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Palácio Prefeito Antônio Farias, 17 de setembro de 1999.

ROBERTO MAGALHÃES - Prefeito

GERALDO DE OLIVEIRA SANTOS NEVES - Secretário de Assuntos Jurídicos

CELECINA PONTUAL - Secretária de Planejamento, Urbanismo e Meio Ambiente

ANTÔNIO LUIZ NETO - Secretário de Habitação